



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 85 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5830/2022
Data: 13/08/2022 - Horário: 14:59
Legislativo - IND 85/2022

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ILUMINAR A RUA 20 DE JANEIRO, E DAR CONTINUIDADE A ILUMINAÇÃO NA AVENIDA LUIZ CAVALARI EM PATRIMÔNIO DO RÁDIO PRÓXIMO DA ESCOLA SÃO JUDAS TADEU, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para que possa estudar a possibilidade de iluminar a Rua 20 de Janeiro, e dar continuidade a iluminação na Avenida Luiz Cavalari em Patrimônio do Rádio próximo da Escola São Judas Tadeu, interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido à falta de luz no local gerando perigo e medo às pessoas que transitam no local à noite. Com a instalação das referidas iluminações o local ficará mais seguro para aqueles que precisam transitar e assim gerando mais segurança a frente da unidade escolar.

Marilândia/ES, 12 de setembro de 2022.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

